



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Eventos**

**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2024/SEV**

Processo nº 2024018744, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer infraestrutura elétrica para atender os eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos para atender a agenda de eventos 2024.

2º – FAVORECIDO: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme orçamento ofertado pela empresa, fl. 84.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647 e 20240648, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000 e 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Empenhos 3103 e 3105.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024018744, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 21 de junho de 2024.

  
**Júlio César Mesa Riquelme**  
**Secretário de Eventos**

bana, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.031-020.

**V – OBJETO:** Contratação da Banda Arte da Terra para apresentação na Festa de São Pedro e São Paulo, Vila do Abraão, Ilha Grande.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 29/06/2024, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024024113.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20240805.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024024113, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Maurício Rocha Tolentino, CNPJ: 24.428.691/0001-97, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 DE JUNHO DE 2024.

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE TERMO DE**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2024**

A Srª SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

**ADJUDICAR** o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

**EMPRESA:** A. Silva Domingues Comércio e Serviços de Assessoria;

**CNPJ:** 27.292.357/0001-47;

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 90013/2024;

**TIPO:** Menor preço por item.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/2021;

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pertencentes as unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das Secretarias solicitantes.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 389.175,12 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos).

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA N.º 005/2024/SEV**

Processo n.º 2024018744, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer

infraestrutura elétrica para atender os eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Eventos para atender a agenda de eventos 2024.

2º – FAVORECIDO: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme orçamento ofertado pela empresa, fl. 84.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647 e 20240648, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000 e 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Empenhos 3103 e 3105.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024018744, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.629.782/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

#### **TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/SAD**

À **Ata de Registro de Preços nº 013/2023**, procedente do Pregão Eletrônico 0636/2023, Processo Administrativo nº SMF-PRO-2023/08431, realizado pelo Município do Rio de Janeiro/RJ, tendo sido registrados os preços da empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S. A.**

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da **Secretaria de Administração**, representada neste ato por sua Secretária de Administração, **Sra. Márcia Regina Pereira Paiva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 93.XXX, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF sob nº 003.XXX.037-31, nomeada através da Portaria nº 416/2023, sob a matrícula nº 29.974, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 013/2023**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0636/2023, realizado pelo Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, cujo objeto é a **“formação de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de benefício/alimentação, sob a modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, para emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com “chip” de segurança), sendo aplicada taxa administrativa percentual, por um período de 24 (vinte e quatro) meses”**; que rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, localizada na Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, São Paulo/SP – CEP: 04.553-900, neste ato representada legalmente pelos **Srs. José Maria Alejandro Ocaranza Braceras**, argentino, casado, diretor de vendas, portador da cédula de identidade RNE nº V5XXX88-1 CGPI/DIREX DPF e CPF nº 233.XXX.368-04 e **Márcio Del Nero**, brasileiro, casado, diretor de riscos, portador da cédula de identidade RG nº 18.XXX.048-7 e CPF nº 089.XXX.418-79, ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Administração, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte: